Id:089B805C28B179FB

PREFEITURA DE Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLICIO MENDES
CNPJ nº 06.553.952/0001-19

Inexigibilidade nº 022/2023
Processo Adm. nº 092/2023
FLS. Nº_____
_____
RUBRICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Simplício Mendes-PI**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e demais norma pertinentes, RESOLVE, após exame criterioso de documentação e acatando a orientação do Agente de Contratação e seus pares, **RATIFICAR** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 022/2023, para o fim de que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos, declarando apto a contratar com a Administração a empresa **JOAQUIM C. NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA DEMAIS**, inscrita no CNPJ nº 40.279.749/0001-34, no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) acrescido de 10% (dez por cento) do êxito sobre o acréscimo financeiro em comparação com o mês correspondente do ano anterior, em atendimento ao seguinte objeto: "Contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria tributária municipal administrativa específica e permanente, para o Município de Simplício Mendes - PI, abrangendo as áreas de Recuperação Tributária do Município, com a autuação, negativação e inscrição negativas dos tributos municipais, com os mecanismos de cobrança tributária e Procedimento administrativo para reconhecimento de crédito tributário.".

Simplício Mendes-PI, 03 de julho de 2023.

Márcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

Id:05D4F56B6D9D7BAA

PREFEITURA DE Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI
CNPJ nº: 06.553.952/0001-19

Pregão Eletrônico nº 028/2022
Processo Adm. 063/2022
FLS. Nº_____
_____
RUBRICA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022.

Pelo Presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO, QUE FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES - PI**, com sede administrativa à Praça Dom Expedito Lopes, 80 - Centro, CEP: 64.700-000, Simplício Mendes-PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.553.952./0001-19, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Márcio José Pinheiro Moura, inscrito no CPF nº 020.539.143-51 RG: nº 3.319.512 SSP-PI, de outro lado, a empresa **VIRTUAL NET TELECOM LTDA EPP**, com sede na Rua Arnaldo Ferreira de Carvalho, 440 C - Bairro Centro, Simplício Mendes/PI, denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ n.º 11.879.656/0001-42, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Aureo de Carvalho Paulo, inscrito no CPF: 723.347.973-91 e RG: 1.329.662 SSP-SE, resolveram na forma da Lei nº 8.666/93, pelo fato da aceitação da proposta formulada pela empresa contratada ao Município Contratante, e que permanecem inalterados o objeto da prestação de serviços, pactuados no exercício financeiro de 2022, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 095/2022 com origem na **Pregão Eletrônico Nº 028/2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato N°: 095/2022, com origem na Pregão Eletrônico Nº: 028/2022, Processo Administrativo Nº: 063/2022, que tem como OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações através do fornecimento e suporte técnico de link dedicado, interligação via cabo/rádio, internet banda larga, para atendar as necessidades da Prefeitura Municipal de Simplício Mendes, estado do Piauí, em conformidade com a lei 8.666/93.

CLAÚSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
***Fica alterado a Cláusula Décima Primeira* – do prazo de vigência**
O prazo de vigência estipulado na Cláusula Décima Primeira do Contrato Original, fica prorrogado de 29 de junho de 2023 a 28 de junho de 2024.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de acordo, justos e contratados, assina o presente contrato com as testemunhas abaixo.

Simplício Mendes-PI, 28 de junho de 2023.

Márcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

Aureo de Carvalho Paulo
Representante Legal

Id:125266A6B7777ADF

PREFEITURA DE Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI
CNPJ nº: 06.553.952/0001-19

Pregão Eletrônico nº 028/2022
Processo Adm. nº 063/2022
FLS. Nº_____
_____
RUBRICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2022
COM ORIGEM NA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

CONTRATO Nº: 095/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 028/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato N°: 095/2022, com origem na Tomada de Preços Nº: 028/2022, Processo Administrativo Nº: 063/2022, que tem como OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações através do fornecimento e suporte técnico de link dedicado, interligação via cabo/rádio, internet banda larga, para atendar as necessidades da Prefeitura Municipal de Simplício Mendes, estado do Piauí, em conformidade com a lei 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES-PI.
CONTRATADA: VIRTUAL NET TELECOM LTDA EPP.
CNPJ: 11.879.656/0001-42.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes.
DA VIGÊNCIA DO ADITIVO: 29 de junho de 2023 a 28 de junho de 2024.
FONTE DE RECURSO: 500 – TESOURO / 621 – CO-FINANCIAMENTO / 600 – BLOCO CUSTEIO / 660 - TRANSF. FNAS.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO AO CONTRATO: 28 de junho de 2023.

Simplício Mendes-PI, 28 de junho de 2023.

Márcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

Id:167C370FD0157988

SÃO MIGUEL Da Baixa Grande — CMDCA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE – PI
CNPJ (MF) Nº 01.612.623/0001-88
Praça da Matriz, Nº 18 – Centro CEP 64378-000 – São Miguel da Baixa Grande – PI

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR.

CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE – PI - PARA O QUADRIÊNIO 2024/2027.

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DO CONSELHO TUTELAR

Obs.: A prova aplicada possuía 30 questões, os candidatos que atingiram 60% de pontos (isto é, atingir 18 Pontos) foram aprovados e poderão concorrer na eleição que acontecerá dia **01 de outubro de 2023,** os demais que não atingiram o mínimo de pontos foram desclassificados e não concorrerão as eleições.

DATA DA PROVA: 02/07/2023.

QTD	NOME	PONTOS	
01	ADAILDO RIBEIRO DA SILVA FILHO	28 Pontos	CLASSIFICADO
02	MARIA JOSÉ MENDES DE BRITO	27 Pontos	CLASSIFICADO
03	GEILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	25 Pontos	CLASSIFICADO
04	JOSÉ RONALDO BARBOSA LIMA	25 Pontos	CLASSIFICADO
05	MARIA CAROLINE DE BRITO MELO	23 Pontos	CLASSIFICADO
06	JÉSSICA RODRIGUES DE SOUSA	22 Pontos	CLASSIFICADO
07	LAÍS HOLANDA LIMA	21 Pontos	CLASSIFICADO
08	GLAUCIA REJANE DA SILVA	21 Pontos	CLASSIFICADO
09	SATURNINO ALVES DE MOURA JÚNIOR	20 Pontos	CLASSIFICADO
10	TATIANA GOMES PAIVA	20 Pontos	CLASSIFICADO
11	LUCIANA FERREIRA DA SILVA	19 Pontos	CLASSIFICADO
12	ANTONIA CLEIDE ALVES LOPES	15 Pontos	DESCLASSIFCADA

SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE-PI, 04 de julho de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA.

GLEIDIANE PEREIRA DA SILVA
Presidente do CMDCA.